# **DECRETO N° 4.925, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**

DETERMINA A TRANSFERENCIA DE VEICULO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PARA SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E LOGISTICA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica determinada a transferência do veículo, abaixo relacionado, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Administração para a Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Logística, Coordenadoria de Iluminação, conforme segue:

*Ford Fiesta, placas IUB 6430, ano 2013, sob nº de patrimônio 007479, avaliado em R$ 18.550,00 (dezoito mil e quinhentos e cinquenta reais).*

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração